

Id:0B62027A3312D440



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.582/0001-20  
 Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000  
 Fone: 0(86) 3253-0131  
 E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022-CPS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022-CPS O QUAL VERSA SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI E **LESLIE ANDRADE TEIXEIRA VISGUEIRA**.

Aos 03 (três) dias do mês janeiro do ano de 2022, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º: 17.852.867/0001-78, com sede na av. São Francisco, 39 – Centro, Juazeiro do Piauí – PI, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **IRLEN JOYCE MOREIRA DE MATOS**, brasileira, solteira, CPF: 001.726.733-13, residente e domiciliada na Rua Vereador José Milanez, Quadra 4, casa 13, Conjunto Belinha Milanez, Centro – Juazeiro do Piauí (Pí), doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **LESLIE ANDRADE TEIXEIRA VISGUEIRA**, brasileira, solteira, CPF: 072.256.383-35, RG: 3.937.595 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida São Francisco, S/N, Centro, Juazeiro do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATADA, aditivam o respectivo contrato nos seguintes termos:

**CLAUSULA Terceira– Do Pagamento**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar à Terceira, a qual era assim descrita:

**CLAUSULA Terceira – Do Pagamento**

A CONTRATADA receberá pela totalidade dos serviços profissionais efetivamente prestado a quantia de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) brutos, pagos com recursos do PCF, de acordo com o repasse do governo Federal.

Diante da alteração referido ponto será agora assim descrito:

**CLAUSULA Terceira – Do Pagamento**

A CONTRATADA receberá pela totalidade dos serviços profissionais efetivamente prestado a quantia de R\$ 1.874,00 (Um Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais) brutos, pagos com recursos do PCF, de acordo com o repasse do governo Federal.

**CLAUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Juazeiro do Piauí (PI), 01 de junho de 2022,



**Irlen Joyce Moreira de Matos**  
 Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania  
 Juazeiro do Piauí – PI



**Walberlan Farias Barros**  
 Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos  
 Juazeiro do Piauí – PI

Id:0CC547F2909CD43F



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.582/0001-20  
 Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000  
 Fone: 0(86) 3253-0131  
 E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



Portaria n.º 017/2022

Juazeiro do Piauí – PI, 06 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **ANTONIO MARCOS PEREIRA CAETANO**, portador do CPF sob o n.º 602.651.923-82, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor Técnico I** da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura do município de Juazeiro do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí– PI.



**José Wilson Pereira Gomes**  
 Prefeito Municipal  
 Juazeiro do Piauí

Id:0E288D6AEE26DA6A



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022**

**TIPO:** Menor preço.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. 8.666/93; Lei Complementar n. 123/06; Lei Complementar n. 147/16; Lei Federal n. 10.520/02 e Decreto Federal n. 10.024/19.

**Data da Sessão:** 23/06/2022 às 09h00min. O Pregão será realizado na forma eletrônica através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

**EDITAL na íntegra:** Disponível no Setor de Licitações, sede da Prefeitura (endereço no rodapé), mural de licitações do TCE/PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Campo Largo do Piauí - PI, 07 de junho de 2022.

**Erisvaldo Araújo Costa**  
 Pregoeiro Oficial